



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000052/2016
Data: 01/02/2016 Horário: 16:35
Legislativo - IND 5/2016

INDICA AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1981 - BAIRRO SANTO ANDRÉ, PARA LIMPEZA DO LOCAL, COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

Devido ao tempo a residência encontrada no endereço citado está bastante destruída, perfazendo amontoados de escombros que podem abrigar diversos animais e insetos, os quais podem desencadear muitas doenças, inclusive a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, sendo de grande relevância a notificação do proprietário para que execute a limpeza da área, com a máxima urgência.

Para melhor entendimento da situação seguem fotocópias anexas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 29 de Janeiro de 2016.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELENÇA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





